



Prefeitura Municipal de Lavras

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.130

Dá denominação à Rua de Eduardo Sartori à rua conhecida até en tão por Vila Matiolli.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

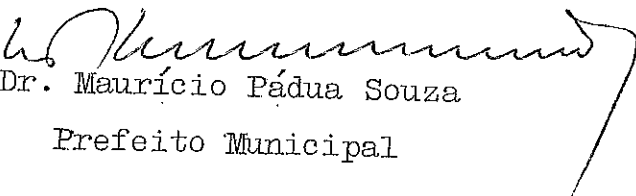
Art. 1º - Fica denominada Rua Eduardo Sartori, a Rua principal até então denominada Vila Matiolli, iniciando na Rua Firmino Sales até o seu final.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 14 de outubro de 1977.

  
Dr. Mauricio Pádua Souza  
Prefeito Municipal